



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.381
de 23 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.328 de 22 abril de 2021, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Arnaldo Rodrigues Matos; RG 30.376.685-3 e CPF 221.685.048-90.
Suplente: Hermes Aparecido Alves; CPF 177.029.298-55 e RG 22.162.939-7.

II - Representante de Pais/aluno:

Titular: Ana Carla Gonçalves Dias de Souza; RG 27.497.695-x e CPF 319.081.628-05.
Suplente: Maria Eva Soares de Almeida; RG 36.708.455-7 e 072.124.556-01.

III - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Rita de Cassia Pereira dos Santos; CPF 068.252.508-17 e RG 20.041.204-8.
Suplente: Cléa Simone Pereira Sanches Silva; CPF 169.441.998-31 e RG 26.726.142-1

IV – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Adriana Zazirskas; RG 22.627.212-6 e CPF 113.261.818-58
Suplente – Maria Verônica de Medeiros; RG 19.612.677-0 e CPF 087.530.228-90

V – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Daniela Fonseca da Mota; RG 41.696.949-5 e CPF 229.463.478-00.
Supervisor – Valquiria Cardoso Cruz; RG 25.254.768-8 e CPF 280.708.068-50.

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Fátima Aparecida dos Santos; RG 21.403.408-2 e CPF 281.831.038-55



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Suplente – Maria Ivete Constantino; RG 50.912.167-6 e CPF 250.745.728-78

VII – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular – Ernesto de Jesus Andrade; RG 12.974.362-8 e CPF 029.900.588-77.

Suplente – Sandra Ferreira dos Santos; RG 28.419.502-9 e CPF 177.472.502-9.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Vera Lucia dos Santo Barbosa; RG 17.218.807-6 e 069.206.378-12.

Supletivo – Elaine Vieira dos Santos; RG 28.470.789-9 e CPF 259.059.848-32

IX – Representação do Conselho Tutelar:

Tutelar – Alexandro Nunes de Oliveira; RG 25.359.573-3 e CPF 185.263.918-01

Suplente – Gilson Martins Soledade; RG 41.754.187-9 e CPF 230.752.048-11

Art. 2º. O mandato dos membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de Janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 23 de abril de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo